



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 646/99**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, incisos XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO, nos termos do artigo 13º, §§ 1º e 6º da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, a nomeação da candidata, **MARIA INES DE OLIVEIRA**, constante da Portaria nº 516/99, de 30.08.99, publicada no Diário Oficial da União de 03.09.99, no cargo de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão 21, antigo Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do estado de Goiás, por ter solicitado seu reposicionamento no final da lista de classificação.

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de outubro de hum mil novecentos e noventa e nove.

  
Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**  
Presidente